



CÂMARA MUNICIPAL  
**BRUMADO**

LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE  
A SERVIÇO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO – BA  
Praça Abias Azevedo, 145. Bairro Monsenhor Fagundes  
CEP 46.114.046 - 3453-8601 - 3453 - 8630  
[www.cmbrumado.ba.gov](http://www.cmbrumado.ba.gov)

## **ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BRUMADO – BAHIA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Às nove horas do dia trinta e um de agosto 2023, quinta-feira, na sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Brumado, reuniram – se, sob a Presidência do Vereador **José da Silva Santos**, o vereador **João Vitor Moura Vasconcelos**, Relator da Comissão Especial de Reforma e Atualização da Lei Orgânica do Município de Brumado e do Regimento Interno da Câmara de Brumado; e a Vereadora **Edilsa Maria Teixeira do Espírito**, o Diretor Legislativo **Adão Alves de Almeida**, e o Assessor de Comunicação **Washington Tiago**, e o Advogado que está assessorando os trabalhos da Comissão Especial, Dr. **Matheus Souza**. Com fundamento e respaldo na Resolução Legislativa nº 003/2023 que “Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Brumado e do Regimento Interno e Código de Ética da Câmara de Vereadores de Brumado.” O Presidente da Comissão Especial, Vereador **José da Silva Santos**, declarou aberta a reunião para tratar da reforma e atualização da Lei Orgânica do Município. Ao contínuo, foi convidado o Advogado Dr. **Matheus Souza**, que assessora à Comissão Especial e os Vereadores desta Casa na Reformulação da Lei Orgânica do Município, Inicialmente o advogado agradeceu a Deus por estar presente mais uma vez nesse momento histórico do município de Brumado, cumprimentou os Membros da Comissão, demais Vereadores e a todos os presentes. Dr. **Matheus** explicou mais uma vez os trâmites da reforma e atualização da Lei Orgânica, haja vista a presença da Vereadora **Edilsa**, a qual participa pela primeira vez, bem como pontuou a necessidade de realização de audiência pública. Na presente data foram apresentados e discutidos os seguintes temas: **DOS AGENTES POLÍTICOS E DOS SERVIDORES MUNICIPAIS; Dos Agentes Políticos; Disposições Gerais; Das Infrações Político-administrativas; Do Processo de Cassação do Mandato de Agente Político pela Câmara Municipal; Dos Servidores Públicos do Município.** Foi entregue a 2ª parte do anteprojeto da LOM, sanadas várias dúvidas dos Edis e acolhidas algumas sugestões. O Advogado reiterou que será uma lei construída por todos. O Doutor **Matheus de Souza**, agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que



CÂMARA MUNICIPAL  
**BRUMADO**

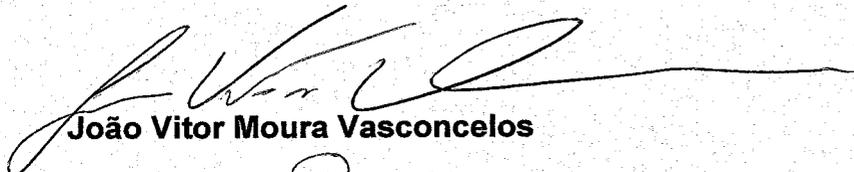
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE  
A SERVIÇO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO – BA  
Praça Abias Azevedo, 145. Bairro Monsenhor Fagundes  
CEP 46.114.046 - 3453-8601 - 3453 - 8630  
[www.cmbrumado.ba.gov](http://www.cmbrumado.ba.gov)

depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes. Ficou designada a próxima reunião para o dia 27 de setembro de 2023.

  
**José da Silva Santos**



  
**João Vitor Moura Vasconcelos**

  
**Edilsa Maria Teixeira do Espírito**

**Matheus Silva Souza – Consultor Jurídico**